



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 7/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000303/2023-14

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre coordenação do Laboratório de Bioensaios e Bioprocessos (L@bio).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a professora Edith Cibele de Oliveira como coordenadora do Laboratório de *Laboratório de Bioensaios e Bioprocessos (L@bio)*, e a professora Aline Correa de Carvalho como vice-coordenadora, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora, no período 16/12/22 a 31/12/23.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 77, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 11:12)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 11/01/2023 e o código de verificação: 6e17be9091